INDICAÇÃO 1211/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, providencie a instalação de academia ao ar livre na praça Antonio Jesus Almeida, na Vila São Camilo.

JUSTIFICATIVA

É sabido, e inclusive tema de diversas campanhas educativas, que a prática de exercícios físicos traz incontáveis benefícios a saúde para as pessoas de todas as idades e é atividade imprescindível para uma vida mais saudável. A fim de oferecer a comunidade um espaço de lazer mais agradável e usual, possibilitando assim avanços na qualidade de vida, e considerando o disposto no artigo 164 da Lei Orgânica do Município em que “O Poder Público apoiará e incentivará o lazer como forma de integração social” este vereador faz essa indicação na expectativa de que a população da Vila São Camilo, venha a ter na praça Antonio Jesus de Almeida mais este equipamento público a sua disposição. Pelo exposto, e a fim de satisfazer a essa importante reivindicação dos munícipes, solicito que esta benfeitoria seja realizada com a maior urgência possível.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de dezembro de 2017.

MARCIO SUPERVISOR

VEREADOR - PSDB